



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça

Em **quatorze de março de dois mil e vinte e cinco**, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Diamantino, nos termos do artigo 69, Inciso I, do Regimento Interno que confere competência a Comissão de Constituição e Justiça a opinar sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos, para efeito de admissibilidade e tramitação. Em consonância com o artigo 55 e seus parágrafos §3º - O prazo para a Comissão exarar parecer será de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição do Presidente da Comissão. §4º - O Presidente da Comissão terá o prazo improrrogável de 02 (dois) dias para designar o relator, a contar da data em que o processo tenha sido colocado à disposição. §5º - O relator designado terá o prazo de 07 (sete) dias para a apresentação do parecer. §6º - Exarado o parecer pelo relator, a Secretaria Legislativa encaminhará o processo, imediatamente, ao membro seguinte, obedecida à ordem de constituição da Comissão. §7º - Findo o prazo, sem que o parecer seja apresentado, o Presidente da Comissão avocará o processo e emitirá o parecer. E para dar celeridade ao processo as Comissões se uniram para emitir relatório e parecer em conjunto da matéria legislativa na pauta. E por assim decidirem a Comissão de Constituição e Justiça **designa para a relatoria a senhora Michele Cristina Carrasco Mauriz – Vereadora/União**. Inicia a leitura das matérias em pauta:

Projeto de Lei nº 007/2025 – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Resposta ao OF nº 028/2025/GABVER. Decisão da Comissão: Parecer Favorável – com recomendações do Parecer Jurídico.

Projeto de Lei nº 012/2025 – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Parecer Jurídico nº 06/2025. Decisão da Comissão: devolver a Secretaria Legislativa, para cumprir as formalidades do Pedido de Retirada pelo Autor.

Projeto de Lei nº 015/2025 – Autoria: Edson da Silva. Parecer Jurídico nº 08/2025. Decisão da Comissão: Parecer Favorável.

Projeto de Lei nº 016/2025 – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Parecer Jurídico nº 09/2025. Decisão da Comissão: Parecer Favorável.

Projeto de Lei nº 017/2025 – Autoria Michele Cristina Carrasco Mauriz. Parecer Jurídico nº 10/2025. Decisão da Comissão: Parecer Favorável.

Projeto de Lei nº 019/2025 – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Parecer Jurídico nº 11/2025. Decisão da Comissão: Parecer Favorável.

Projeto de Lei nº 021/2025 – Autoria Michele Cristina Carrasco Mauriz. Parecer Jurídico nº 013/2025. Decisão da Comissão: devolver a Secretaria Legislativa, para cumprir as formalidades do Pedido de Retirada pelo Autor.

Projeto de Lei nº 030/2025 – Autoria: Michele Cristina Carrasco Mauriz. Decisão da



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Comissão: Parecer Favorável. **Projeto de Resolução nº 001/2025** – Autoria Mesa Diretora.
Decisão da Comissão: Parecer Favorável. **Projeto de Lei Executivo 006/2025** – Solicita informações quanto ao pedido de substituição do Projeto, que foi realizada de forma informal, e até o momento não se apresenta nesta Casa Legislativa. **Projeto de Lei Executivo 015/2025** – Decisão da Comissão: Parecer Favorável. Projeto de Lei Executivo 016/2025 – Decisão da Comissão: Parecer Favorável. **Projeto de Lei nº 026/2025** – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Decisão da Comissão: Enviar ao Jurídico para análise e emissão de Parecer. **Projeto de Lei nº 027/2025** – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Decisão da Comissão: Enviar ao Jurídico para análise e emissão de Parecer. **Projeto de Lei nº 028/2025** – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Decisão da Comissão: Enviar ao Jurídico para análise e emissão de Parecer. **Projeto de Lei nº 029/2025** – Autoria Monnize da Costa Dias Zangeroli. Decisão da Comissão: Enviar ao Jurídico para análise e emissão de Parecer. Nada mais a constar, a Presidente encerra a presente reunião. ATA assinada por todos os membros da Comissão.

Relator/Presidente: Michele Cristina Carrasco Mauriz - Vereadora/União


Vice-Presidente: Augusto Borges Casetta Ferreira - Vereador/MDB


Membro: Alex Rupolo - Vereador/PL
